

PORTARIA MUNICIPAL Nº045 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR".**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, à servidora pública deste município, Sra. SONIA FÁTIMA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Público**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses sem remuneração tendo início em 03/03/2016 e término em 03/03/2018 nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 775/2008, Subseção VI.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 03 de Março de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal